



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/07/24 a 30/07/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2024

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL ANDREIA MARTINELLI CECCON”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **ANDREIA MARTINELLI CECCON**, ocupante do cargo de Professora Area 01 e Area 02 – Matrículas 1813 e 1843, 40 horas semanais (termos aditivos nº 01/2024 aos contratos administrativos por prazo determinado em caráter emergenciais nº 10/2023- 20 horas semanais e 36/2023 - 20 horas semanais), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 14 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, ao 01 dia do mês de julho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.